

PORTARIA Nº. 0722/2022, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária nº 1279/2022 emitida pela Casa de Cultura da Universidade de Gurupi-UnirG, com anexos, visando cobrir despesas de deslocamento do Servidor **Fernadno da Silva Oliveira** em realizar o traslado a Paraiso-TO, com objetivo de realizar apresentação artística na aula inaugural do segundo semestre de 2022- UnirG/Campus Paraiso.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do Servidor **Fernando da Silva Oliveira**, Matrícula: 4431, bem como conceder diária de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Paraiso-TO

Período: 19/08/2022

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 16 dias do mês de agosto de 2022.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

FUNDAÇÃO UNIRG
PUBLICADO NO PLACAR
EM 16/08/2022
REGIANE MACIEL